
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 30/76

Dispõe sobre licença de Srs. Deputados para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no período de 11 a 14.08.76, no I Encontro de Servidores das Assembléias Legislativas do Brasil, a realizar-se em São Paulo.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar os Exmos. Srs. Deputados: Victor Hilário da Paz - Presidente - e Everaldo de Souza Martins - 2º Vice Presidente -, para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará no I Encontro de Servidores das Assembléias Legislativas do Brasil a realizar-se em São Paulo no período de 11 a 14.08.76.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior não será computado como falta a ausência dos referidas Parlamentares de acordo com o disposto na letra "a" do Art. 93 do Regimento Interno no período de 10 a 15.08.76.

Art. 3º - Os Deputados acima mencionados farão jus ao valor correspondente a duas (2) partes fixas dos seus subsídios para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transporte, bem como os respectivos bilhetes de passagens.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de julho de 1976.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO
3º Secretário

Deputado LEANDRO SANTANA DA COSTA
4º Secretário

DOE/ANO LXXXV, Nº 23.322, de 29/07/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.